



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 8.702/2021/CDM

Ref.: Processo nº **1.007.494**

Belo Horizonte, 24 de maio de 2021.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 112/2021, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº **1.007.494**.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

Ilmo. Sr.
João Batista Vinha
Prefeito Municipal de São Sebastião do Anta, MG, na época
Av. José Antônio Santana, 31, Centro
SÃO SEBASTIÃO DO ANTA - MG
CEP: 35.334-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 112/2021

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$1.017,34 (hum mil dezessete reais e trinta e quatro centavos), em 01/04/2021, referente à **multa** imposta na decisão da Primeira Câmara de 18/08/2020, publicada no “DOC” de 15/09/2020, nos termos do Acórdão (Processo Eletrônico - Peça 14), relativa aos autos de nº **1.007.494** - Denúncia, pelo Sr. **João Batista Vinha**, CPF 477.463.606-10, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado (Peça 29). É o que consta dos referidos autos. Eu, Simara Maria Antunes Vieira, TC 01118-2, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 24 do mês de maio de 2021. E eu, Wagner Roberto Barbosa, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa, a subscrevo.